



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.322 / 2023.

"Concede Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. Maria Aparecida dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providências."

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a referida licença;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1° Fica concedido Licença Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. Maria Aparecida dos Santos, matricula 782, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo APO-XV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 14 de Novembro de 2011 a 13 de Novembro de 2021, que será gozada de 20 de Julho de 2023 a 15 de Janeiro de 2024.
- Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de Julho de 2023.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 24 de Julho de 2023.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 - Centro - CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br